



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 021/98

Autor VEREADOR ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO

Assunto "CONCEDE PERPETUIDADE À SEPULTURA Nº 6053 QUADRA 02 DO  
CEMITÉRIO DE JAPERI". José de Freitas Neto

Apresentado em 17 de 03 de 1998  
Rejeitado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
Aprovado em 24 de 03 de 1998

Extraído o autógrafo em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
Subiu a Sanção sob protocolo em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_, pelo ofício n.º \_\_\_\_\_  
Sancionado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
Promulgado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
Veto Parcial em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
" Total em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
Arquivado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
Resolução n.º \_\_\_\_\_

Publicado em 24 de Abril de 1998 no jornal Folha  
Lei nº 538/98

Secretaria, Japeri \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL  
DE JAPERI  
PROTÓCOLO  
Em 14 / 03 / 1998  
N.º 021 L.º 004 Fls. 04

P R O J E T O N.º 021/98

"Concede perpetuidade à sepultura n.º 6053,  
Quadra 02 do Cemitério de Japeri".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,

D E C R E T A:

Art.1º - Fica concedida perpetuidade à sepultura n.º 6053, Quadra 02 do Cemitério de Japeri, onde se acham inumados os restos mortais de JOSÉ DE FREITAS NETO, falecido em 06 de Março de 1992.

Art.2º - À família de JOSÉ DE FREITAS NETO, ficam assegurados todos os direitos decorrentes da perpetuidade de que trata o artigo anterior.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japeri, 05 de Março de 1998.

ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO

VEREADOR

~~LID NO EXPEDIENTE  
Em 14/03/98~~  
~~APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO  
Em 18/03/98~~  
~~APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO  
Em 24/3/98~~

L E I Nº 538/98

"Concede perpetuidade à sepultura nº 6053,  
Quadra 02 do Cemitério de Japeri".

Autor: VEREADOR ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR  
SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

L E I:

Art.1º - Fica concedida perpetuidade à sepultura nº 6053, Quadra  
02 do Cemitério de Japeri, onde se acham inumados os restos mortais de JOSÉ DE  
FREITAS NETO, falecido em 06 de Março de 1992.

Art.2º - À família de JOSÉ DE FREITAS NETO, ficam assegurados to-  
dos os direitos decorrentes da perpetuidade de que trata o artigo anterior.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, re-  
vogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japeri, 15 de Abril de 1998.

  
\_\_\_\_\_  
DARLEI GONÇALVES BRAGA  
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

L E I Nº

"Concede perpetuidade à sepultura nº 6053,  
Quadra 02 do Cemitério de Japeri".

Autor: VEREADOR ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVA  
A SEGUINTE

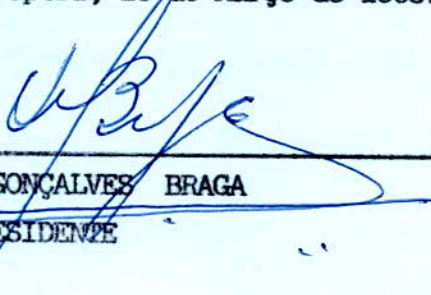
L E I:

Art.1º - Fica concedida perpetuidade à sepultura nº 6053, Quadra 02 do Cemitério de Japeri, onde se acham inumados os restos mortais de JOSÉ DE FREITAS NETO, falecido em 06 de Março de 1992.

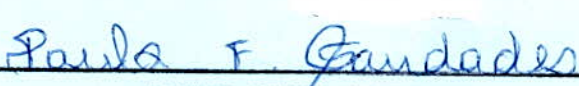
Art.2º - À família de JOSÉ DE FREITAS NETO, ficam assegurados todos os direitos decorrentes da perpetuidade de que trata o artigo anterior.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japeri, 25 de Março de 1998.

  
\_\_\_\_\_  
DARLEI GONÇALVES BRAGA  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO  
VICE PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
PAULO FELIX SAUDADES  
1º SECRETÁRIO



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

L E I Nº

"Concede perpetuidade à sepultura nº 6053, Quadra 02 do Cemitério de Japeri".

Autor: VEREADOR ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVA  
A SEGUINTE

L E I:

Art.1º - Fica concedida perpetuidade à sepultura nº 6053, Quadra 02 do Cemitério de Japeri, onde se acham inumados os restos mortais de JOSÉ DE FREITAS NETO, falecido em 06 de Março de 1992.

Art.2º - À família de JOSÉ DE FREITAS NETO, ficam assegurados todos os direitos decorrentes da perpetuidade de que trata o artigo anterior.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japeri, 25 de Março de 1998.

  
\_\_\_\_\_  
DARLEI GONCALVES BRAGA  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO  
VICE PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
PAULO FELIX SAUDADES

1º SECRETÁRIO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE JAPERI - DOCARJ**

1 - USR DA PMJ  
Of.ª *Creteinha Elias*  
Tel. 0554.02

2 - NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE		SAVANNEI SILVA SILVA DE FREITAS		9 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL	
4 - ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PÇA. ETC.)		JAPERI		6 - COMPLEMENTO	
7 - BAIRRO OU DISTRITO		8 - MUNICÍPIO		5 - NÚMERO	
10 - ISS RECEITA BRUTA		11 - ALÍQUOTA		9 - DATA DO VENCIMENTO	
18 - ATIVIDADE PRINCIPAL		2 - PERÍODO DE DÉBITO		31/05/95	
16 - AUTO DE INFRAÇÃO N.º		14 - LIVRO DE ISS		15 - TALÕES UTILIZADOS	
19 - DÍVIDA ATIVA CERTIDÃO N.º		17 - PROCESSO FISCAL N.º		18 - NO PRAZO	
22 - DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA		<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		FORA DO PRAZO <input type="checkbox"/>	
20 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:		23 - CÓDIGO		24 - R\$	
TAXA DE CONTRIBUIÇÃO DE SUPPLIMENTAÇÃO DE JAPERI		25 - CÓDIGO		26 - R\$	
N.º 6053 DA QD 02 DO CEMITÉRIO DE JAPERI		27 - CÓDIGO		28 - R\$	
EXERCÍCIO DE 1995		29 - CÓDIGO		30 - R\$	
39 - CARIMBO DO BANCO		31 - CÓDIGO		32 - R\$	
10.502		33 - CÓDIGO		34 - R\$	
27 MAR 1995		35 - CÓDIGO		36 - R\$	
40 - CONTROLE - P M J		TOTAL		37 - R\$	
O DOCARJ só poderá ser preenchido à máquina ou em letra de forma, sem emendas, rasuras ou resalvas. Informações no verso.		7,05			

FLUXO: 1.ª Via Branca Contribuinte - 2.ª Via Azul SEMFA - 3.ª Via Verde SEMFA - 4.ª Via Jornal C. INT.

# FUNERÁRIA SÃO SALVADOR LTDA.

R E C I B O

Concessionária dos Serviços Funerários e Administração dos Cemitérios Públicos de Nova Iguaçu  
CGC 28.669.786/0001-52 — Insc. Est. 80.357.761

Nº 167589

Rua Dom Walmor, 179 — Nova Iguaçu — Tels. 767-0124 - 767-0529

DEPTO. DE CEMITÉRIO

CEMITÉRIO DE: JAPERI

Recebi do Sr. Jose Nilson Gomes

a importância de Cr\$ 92.364,29

Referente a sepultamento de Jose de Freitas Neto

na Sepultura 6053

Quadra 02

Óbito 15946

Livro 266

Fls. 90

Cartório Nilópolis

AVISO a Administração não se responsabiliza por Furtos, Roubos ou Dados praticados no interior desta NECROPOLE.	Aluguel	83.545,08
	Abertura e Fechamento	4.292,06
	Taxa de Sepultamento	1.935,93
	Calafeto	60,02
	Defesa Civil	2.506,20
	3% Valor da Sepultura	
	Taxa de Exumação	
	Saída de Ossos	
	Aluguel da Capela	
	Taxa de Conservação	
TOTAL CRS		<u>92.364,29</u>

Mod.

FUNERÁRIA SÃO SALVADOR LTDA.  
RECIBO

Prazo da Exumação  
3 anos  
Conforme Lei 153  
de 25-07-77

Nova Iguaçu, 02 de março de 1992

Maria Suzana P.S.  
Funcionário

CONSTRUÇÕES EXCLUSIVAMENTE NA ADMINISTRAÇÃO

REGISTRO DO REGISTRO CIVIL  
1.º Distrito de Nilópolis -  
Estado do Rio de Janeiro



OFICIAL  
Dra. Diva M. Olivetti

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

### REGISTRO CIVIL

CARTÓRIO DO 1.º DISTRITO  
MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
EDIFÍCIO DO FORUM = RUA PEDRO ALVARES CABRAL, 305 S/ 120 E 121 - TEL. 791-3354  
Titular: DIVA MOREIRA OLIVETTI

RECEBIDO DO 3.º OFÍCIO  
Em 10 de março de 1992  
Olivetti Moreira Landicho  
Assessoria de Registro Civil  
791-3354

## CERTIDÃO DE ÓBITO

Dra. DIVA MOREIRA OLIVETTI, Escrivã de Paz e Oficial do Registro Civil, por nomeação na forma da lei. etc.

CERTIFICO que no livro n.º 260 fls. 90 sob n.º 15.946 de Registro de Óbitos em data 07 de março de 1992, consta o assento de José de Freitas Neto falecido ao 06 de março de 1992, as 20:00 horas em Interior de composição ferroviária Nilópolis - RJ do sexo masculino profissão carpinteiro natural de Nilópolis Gerais domiciliado em rua: Estrada Miguel Pereira n.º 290 N. com 36 de idade, estado civil casado Squau 5 filh.º de José de Freitas Filho e de dona Sílvia Boncicau de Freitas Foi declarante José Nilson Gomes sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Luiz Sales Vilardo

deu como causa da morte anemia aguda com hemorragia interna por projétil de arma de fogo

O sepultamento foi feito no cemitério de Japuí - N. Squau 5.

Observações: não deixa bens, deixa 2 filhos, não era eleitor.

O referido é verdade e dou fé.

Nilópolis, 10 de março de 1992

*[Assinatura]*  
Dra. Diva Moreira Olivetti  
Oficial do Registro Civil





Estado do Rio de Janeiro  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 021/98

AUTOR: VEREADOR ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO

Designo Relator o Vereador

Jri: Araribóia R. Ribeiro  
 EM \_\_\_\_\_

Elio: Elio Rodrigues Fontini  
 PRESIDENTE DA COMISSÃO

O projeto em tela de autoria do VEREADOR ARARIBÓIA RIBEIRO

LUCIANO, cuja ementa é: "CONCEDE PEPRETUIDADE À SEPULTURA Nº  
 6053, QUADRA 02 DO CEMITÉRIO DE JAPERI".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

Japeri, \_\_\_\_\_

Jri: Araribóia R. Ribeiro  
 RELATOR

Elio: [Signature]  
 MEMBRO

Carlos: [Signature]  
 MEMBRO



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº 021/98

AUTOR: VEREADOR ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO

Designo Relator o Vereador

*Paul* Paula F. Gaudades  
EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
*Araribóia* Araribóia R. Ribeiro  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO, cuja ementa é: "CONCEDE PERPETUIDADE À SEPULTURA Nº 6053 QUADRA 02 DO CEMITÉRIO DE JAPERI".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

*Paul* Paula F. Gaudades  
RELATOR  
*Araribóia* Araribóia R. Ribeiro  
MEMBRO  
*Araribóia* Araribóia R. Ribeiro  
MEMBRO